

bari.

POLÍTICA DE SEGURANÇA DA
INFORMAÇÃO E CIBERNÉTICA

1. OBJETIVO

Na busca constante pela excelência de nossos serviços, este documento é uma declaração formal do Bari em relação ao seu comprometimento em proteger todas as suas informações sensíveis, promover a transparências, apoiando as principais metas e princípios de Segurança da Informação e Segurança Cibernética, promovendo, ainda, as melhores práticas de segurança para o trânsito das informações no âmbito do Bari, disseminando uma cultura de segurança das informações entre colaboradores e terceiros, mantendo a segurança dos sistemas, a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados e informações, a continuidade dos negócios e a aderência às leis e normas que regulamentam os negócios da indústria de serviços financeiros.

2. DEFINIÇÕES

- Assegurar a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações;
- Manter processos de avaliação de risco, identificando ameaças e vulnerabilidades;
- Gerenciar e controlar os acessos às contas de usuários;
- Manter, instalar e testar recursos e planos de contingência e continuidade dos negócios;
- Armazenar e proteger de acordo com sua classificação os arquivos;
- Treinar e conscientizar os usuários, quanto às suas responsabilidades pela segurança das informações e conduta frente a uma quebra de segurança;
- Prevenir a intrusão e alertar caso seja detectada alguma anomalia na integridade dos dados;
- Revisar periodicamente todo o sistema ativo e passivo do Bari;
- Assegurar que todos cumpram com as diretrizes estabelecidas pelo Bari.

3. REGRAS E DIRETRIZES

3.1. Diretrizes para Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

Os dados pessoais de colaboradores, parceiros e clientes deverão ser tratados conforme a finalidade de uso autorizada pelo titular, e pelo tempo necessário para este uso.

Todos os dados pessoais serão considerados dados confidenciais. O Bari se compromete em não acumular ou manter intencionalmente dados pessoais além daqueles relevantes na condução do seu negócio.

Adicionalmente, os dados pessoais sob a responsabilidade do Bari não serão usados para fins diferentes daqueles para os quais foram coletados. Também, não serão compartilhados com terceiros, exceto quando exigido pelo negócio e desde que o titular dos dados autorize formalmente a compartilhar tais informações e/ou através de legislação vigente.

3.2. Processos de Continuidade de Negócios

Também é assegurado o desenvolvimento, a manutenção e os testes de um Plano de Continuidade dos Negócios (PCN), de um processo de Gestão de Incidentes e demais ferramentas que possam oferecer proteção, detecção, resposta e recuperação contra quaisquer eventuais instabilidades, ataques cibernéticos, casos fortuitos, entre outros. Mantendo ainda, caso algum incidente ocorra, a comunicação com os envolvidos e com as autoridades competentes, conforme a legislação vigente.
